



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
RESOLUÇÃO	1
PORTARIAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Edgar Train Schafausser, s/n – Antônio Olinto PR – CEP:83980-000
Contato: (42) 3533-1294 Email: cmas_antoniolinto@hotmail.com

Resolução nº 017, de 17 de setembro de 2026.

SÚMULA: Aprova o Primeiro Aditivo do Plano de Aplicação de Recursos para o cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado entre o Município de Antônio Olinto e o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 839/2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião no dia 17/09/2026;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 015, de 17 de junho de 2026, que aprovou o Plano de Ação e o Plano de Aplicação de Recursos para o cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas junto ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado entre o Município de Antônio Olinto e o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, destinado à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas;

CONSIDERANDO a apresentação do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2026, que prevê o acréscimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) ao valor originalmente pactuado, passando o valor total da parceria de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que o acréscimo de recursos tem por finalidade possibilitar a inclusão e manutenção de mais uma pessoa idosa em acolhimento institucional, conforme as condições estabelecidas no instrumento original e seu respectivo aditivo;

CONSIDERANDO o Aditivo ao Plano de Aplicação 2026/2027 apresentado pelo Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, contemplando a adequação dos recursos necessários à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas;

CONSIDERANDO a análise e manifestação favorável dos conselheiros presentes na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Primeiro Aditivo do Plano de Aplicação de Recursos 2026/2027, apresentado pelo Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, referente ao cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Edgar Train Schafhauser, s/n – Antonio Olinto PR – CEP:83980-000
Contato: (42) 3533-1294 Email: cmas_antoniointo@hotmail.com

Art. 2º O valor total do Plano de Aplicação, anteriormente aprovado pela Resolução CMAS nº 015, de 17 de junho de 2026, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), fica aditivado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), passando o valor total para R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

Art. 3º O acréscimo previsto no Primeiro Aditivo ao Plano de Aplicação destina-se à inclusão e manutenção de mais uma pessoa idosa no Serviço de Acolhimento Institucional, executado pelo Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

Art.4º.Os recursos previstos no Plano de Aplicação aditivado deverão ser aplicados nas despesas necessárias à manutenção e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, conforme detalhamento constante no respectivo Plano de Aplicação, no Termo de Colaboração nº 01/2026 e respectivos aditivos.

Art. 5º. A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, observando os prazos, procedimentos e demais exigências estabelecidos pela legislação vigente e pelos órgãos de controle.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Olinto, 17 de setembro de 2026.

ARYADNE RITA GOMES
ZIEMER
MACHIAVELLI:039793979
55

Assinado de forma digital por
ARYADNE RITA GOMES ZIEMER
MACHIAVELLI:03979397955
Dados: 2026.09.18 13:55:38
-03'00'

Aryadne Rita Gomes Zimer Machiavelli
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

ANTÔNIO OLINTO – FONE: (42)3533-1294

Resolução nº 004, de 17 de setembro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação o Primeiro Aditivo do Plano de Aplicação de Recursos para o cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, de Antonio Olinto PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1066/2025 e em reunião ordinária realizada na data de 17/09/2026; e

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado entre o Município de Antônio Olinto e o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, destinado à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas;

CONSIDERANDO a apresentação do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2026, que prevê o acréscimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) ao valor originalmente pactuado, passando o valor total da parceria de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que o acréscimo de recursos tem por finalidade possibilitar a inclusão e manutenção de mais uma pessoa idosa em acolhimento institucional, conforme as condições estabelecidas no instrumento original e seu respectivo aditivo;

CONSIDERANDO a análise e manifestação favorável dos conselheiros presentes na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI.

RESOLVE:

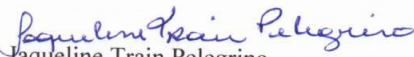
Art. 1º Aprovar o Primeiro Aditivo do Plano de Aplicação de Recursos 2026/2027, apresentado pelo Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, referente ao cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

Art. 2º O valor total do Plano de Aplicação, anteriormente aprovado pela Resolução CMAS nº 015, de 17 de junho de 2026, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), fica aditivado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), passando o valor total para R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

Art. 3º A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, observando os prazos, procedimentos e demais exigências estabelecidos pela legislação vigente e pelos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Olinto PR, 17 de setembro de 2026.


Jaqueline Train Pelegrino
Presidente do CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 Centro-Antônio Olinto- PR

Resolução nº 022, de 17 de setembro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Antônio Olinto - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 789 de 24/09/2014, alterada pela Lei 988 de 30/03/2023 em reunião ordinária realizada na data de 17/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para condução do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a realizar-se dia 14/10/2026, na sala de reuniões do CRAS, Rua Edgar Train Shafausser, sn - Centro Antonio Olinto-PR, conforme abaixo:

- Maria Clarice Braun - APMF da Escola Municipal do Campo João Francisco Siqueira
- Deisy Cristina Moreira - APMF do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente
- Camila de Souza Lima - APMF da Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Antônio Olinto, 17 de setembro de 2026.

ARYADNE RITA GOMES
ZIEMER

MACHIARELLI:03979397955

Assinado de forma digital por
ARYADNE RITA GOMES ZIEMER
MACHIARELLI:03979397955

Dados: 2026.09.18 15:27:40 -03'00'

Aryadne Rita Gomes Ziemer Machiarelli

Presidente do CMDCA



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2026

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 109-A do Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença especial.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **JOICE MARIA ZATYCKO MACOHIN** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, LICENÇA ESPECIAL pelo período de 03 meses, a iniciar em 18/09/2026.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 18 de setembro de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 59/2026

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 109-A do Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença especial.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **SONIA MARA TALACHINSKI** ocupante do cargo de PROFESSORA COM ESPECIALIZAÇÃO, LICENÇA ESPECIAL pelo período de 03 meses, a iniciar em 18/09/2026.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 18 de setembro de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Aditivo do Contrato nº 445/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025
Processo Administrativo nº 152/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Olinto;
Contratada(o): Laboratório Avenida LTDA;
CNPJ: 00.743.475/0001-78;
Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais);
Objeto: Credenciamento de laboratórios.

Antônio Olinto, 18 de setembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Aditivo do Contrato nº 446/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025
Processo Administrativo nº 152/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Olinto;
Contratada(o): Vidalabor Laboratório de Análise Clínicas LTDA;
CNPJ: 04.254.482/0001-67;
Valor: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais);
Objeto: Credenciamento de laboratórios.

Antônio Olinto, 18 de setembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI - PREFEITO MUNICIPAL



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026 MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE COLETES DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO PELOS INTEGRANTES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 21 de setembro de 2026 até às 08:00h do dia 01 de outubro de 2026,

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 01 de outubro de 2026 até às 08h29min do dia 01 de outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 01 de outubro de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 18 de setembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 267/2026

Pregão Eletrônico nº 052/2026 Processo Administrativo nº 091/2026

Contratante: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: 36.980.577 Isaque da Rocha;
Responsável: Isaque da Rocha;
CNPJ: 36.980.577/0001-54;
Objeto: Permissão de uso de bem imóvel público, a título precário, qualificado e oneroso, destinado à empresa especializada para execução da organização, gestão e exploração comercial de praça de alimentação e de bares, com fornecimento de estrutura interna, equipamentos, mobiliários, mão de obra, limpeza e demais serviços correlatos, durante a realização da 2ª AgroOlinto, a ocorrer nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2026, no Centro de Eventos Peterson Paulo Koslinski, no Município de Antônio Olinto/PR.

Antônio Olinto, 18 de setembro de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:
03897289938

Assinado por: FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:
03897289938
Data: 18/09/2026 16:
37:40